



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2777

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 21 de abril de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

TRÂNSITO

DESPACHOS

A Secretaria de Educação informa, por meio da presente, que após análise dos currículos protocolados no período de 02/04 a 17/04/2022, os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, estão convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de Pedagogia e Psicologia, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova) abaixo indicados:

Candidatos com currículo DEFERIDO para vagas de estágio na Secretaria de Educação:

Data da Prova: Quinta-feira, 28 de Abril de 2022.

Horário: das 14h às 16h

Local: EMEB "Eliete Ap. Sanfins Fusussi" - localizado na Avenida Urbano Bezana – Núcleo Residencial Porto Seguro Itatiba, SP.

Observações:

* O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

* Os candidatos serão convocados após o processo seletivo conforme as vagas forem disponibilizadas;

* Comparecer ao local da prova munido de documento com foto;

* Comparecer com 15 min de antecedência ao local da prova;

* O portão de entrada da escola será fechado **imprevelmente às 14h**;

* Os protocolos de segurança sanitária serão rigorosamente seguidos;

* O uso da máscara é facultativo;

* Os candidatos deverão levar sua garrafa de água;

* Os candidatos deverão estar munidos de caneta azul para realizar a prova;

* A classificação dos candidatos e o gabarito da prova serão publicados na IO.

NOME	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Rita de Cassia Feitosa	Pedagogia	1ª	Deferido	
2 Yara Fiuzza Da Silva Oliveira	Pedagogia	1ª	Deferido	
3 Giovana Sampaio	Pedagogia	8ª	Deferido	
4 Carolina Aparecida de Oliveira Batista	Pedagogia	1ª	Deferido	
5 Letícia Rafaela Camargo Costa	Psicologia	1ª	Deferido	
6 Rafaela Vitória Bertinotti	Psicologia	1ª	Deferido	
7 Anna Beatriz Aparecida Vargas Martins	Pedagogia	1ª	Deferido	
8 Stefani Oliveira Príncipe	Psicologia	1ª	Deferido	
9 Palloma Manzanotto	?	?	Indeferido	Dados incompletos
10 Luana Clara Moassab Nascimento Santos	Psicologia	1ª	Deferido	
11 Heloisa Viana de Oliveira	Psicologia	1ª	Deferido	
12 Julia Sousa Cavalcante	Psicologia	1ª	Deferido	
13 Sabrina de Moraes Oliveira	Administração	1ª	Indeferido	Cursando Administração
14 Márcia Regina de Oliveira	Pedagogia	1ª	Deferido	
15 Carolina Julian da Silva	Psicologia	1ª	Deferido	
16 Vitória de Campos Marreira	Pedagogia	7ª	Indeferido	Dados incompletos
17 Jenifer Lima Batistela	Psicologia	9ª	Deferido	
18 Rayssa Pereira Nardin	Psicologia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
19 Evelin de Souza da Silva	Psicologia	1ª	Deferido	
20 Melissa Rafaela de Paula Martins	Pedagogia	5ª	Deferido	
21 Kemilly Beatriz Matos Barbosa	Psicologia	1ª	Deferido	
22 Claudiane Souza Venancio	Pedagogia	5ª	Deferido	
23 Joyce Kelly Pinheiro	Pedagogia	1ª	Deferido	
24 Débora Pereira Birai	Pedagogia	8ª	Deferido	
25 Nicole Waisbich Balles	Psicologia	1ª	Deferido	
26 Bianca Taynara da Rocha	Pedagogia	5ª	Deferido	
27 Julia Belgini	Psicologia	3ª	Deferido	
28 Letícia de Oliveira Florencio	Psicologia	3ª	Deferido	
29 Carolina Julian da Silva	Psicologia	3ª	Deferido	Dados incompletos
30 Beatriz Silva Guimarães	Pedagogia	1ª	Deferido	
31 Geniffer Silva Guimarães	?	?	Indeferido	Dados incompletos
32 Natan Sanches Messias da Silva	Psicologia	1ª	Deferido	
33 Rafael Marques Souza	Pedagogia	4ª	Indeferido	Dados incompletos
34 Isabela Mendes Olimpio Massoli	Pedagogia	3ª	Indeferido	Dados incompletos
35 Ana Carolina Coutinho Silva	Pedagogia	1ª	Deferido	
36 Bianca Cardoso Silva	Pedagogia	8ª	Deferido	
37 Mariana Hosken G. Brandão	Psicologia	5ª	Deferido	
38 Maria Clara Penteado Rosa	Psicologia	1ª	Deferido	
39 Leonardo Yoshiaki Uemura	Psicologia	5ª	Deferido	
40 Viviane Moraes Almeida Leite	Psicologia	1ª	Deferido	
41 Ingrid Mendes Leite	Psicologia	3ª	Deferido	
42 Helena Soukef Ciupka	Psicologia	1ª	Deferido	
43 Maria Eduarda Nardin Ruela	Psicologia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
44 Raphael Vieira Carlos Palmeira	Pedagogia	1ª	Deferido	
45 Regina Relva Relva	Pedagogia	1ª	Deferido	
46 Isabel Cristina Rodrigues Carvalho de Sousa	Pedagogia	4ª	Indeferido	Não tem termo de cooperatividade
47 Hevlin Keise Oliveira Carvalho	Psicologia	3ª	Deferido	
48 Clara Eduarda de Oliveira	Psicologia	3ª	Deferido	
49 Patricia Calssi	Psicologia	4ª	Deferido	
50 Julia Gertrudes de Lima Soares Romão	Pedagogia	1ª	Deferido	
51 Nathália Ribeiro Coelho	Artes Visuais	?	Indeferido	Dados incompletos
52 Larissa Fonseca Gois	Pedagogia	5ª	Deferido	
53 Alex Sandro Camilo Franco da Silva Franciscan	Psicologia	3ª	Deferido	
54 Luiza Moretti Pinheiro	Pedagogia	Indeferido		Dados incompletos
55 Julia Estevão	Pedagogia	1ª	Deferido	
56 Priscila da Silva Ramos	Pedagogia	5ª	Indeferido	Não tem termo de cooperatividade
57 Marcela Carminatti Silva	Pedagogia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
58 Leonilda de Lourdes Fontana	Pedagogia	1ª	Deferido	
59 Raphaela Alves dos Santos	Pedagogia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
60 Larissa Santos Juchem	Pedagogia	2ª	Indeferido	Não tem termo de cooperatividade
61 Otávio Almeida Gazzotto	Psicologia	1ª	Deferido	
62 Elaine Cristina Ribeiro Polessi	Pedagogia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
63 Letícia Garcia Blanco	Psicologia	3ª	Deferido	
64 Camilla Cardoso Sanfins	Pedagogia	3ª	Deferido	
65 Mayara Cristina Gasparini do Vale	Pedagogia	5ª	Deferido	
66 Camilli Príncipe Alves da Costa	Psicologia	1ª	Deferido	
67 Maria Clara Silva Nazareno	Psicologia	3ª	Deferido	
68 Joyce Sena Borges	Psicologia	2ª	Deferido	
69 Maíara Dias Barbosa	Pedagogia	1ª	Deferido	
70 Fabiana Aparecida Ramos	Pedagogia	5ª	Deferido	

RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 18/04/2022 à 18/04/2022 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos(Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
94/2022	1ª INSTÂNCIA	L75134426-1	DMR/2160	21/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
95/2022	1ª INSTÂNCIA	L75122171-1	ENR1144	21/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
96/2022	1ª INSTÂNCIA	L75136622-1	FMD3453	21/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
97/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000120606-1	FWG0575	23/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
98/2022	1ª INSTÂNCIA	L75122147-1	D206441	23/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
99/2022	1ª INSTÂNCIA	L75136009-1	DLU1540	23/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
100/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000114446-1	KMY7501	23/03/2022	18/04/2022	DEFERIDO
101/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000115640-1	KMY7501	23/03/2022	18/04/2022	DEFERIDO
102/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000120773-1	DG0887	23/03/2022	18/04/2022	DEFERIDO
103/2022	1ª INSTÂNCIA	R480437-1	FGF482	23/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
105/2022	1ª INSTÂNCIA	L75137540-1	FNT7860	23/03/2022	18/04/2022	DEFERIDO
107/2022	1ª INSTÂNCIA	N017295-1	FSQ3129	25/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
108/2022	1ª INSTÂNCIA	L75138506-1	FFX3456	25/03/2022	18/04/2022	DEFERIDO
109/2022	1ª INSTÂNCIA	L75122151-1	DCH7988	29/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
110/2022	1ª INSTÂNCIA	L75118781-1	DKT6790	30/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
111/2022	1ª INSTÂNCIA	L75118782-1	DKT6790	30/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
112/2022	1ª INSTÂNCIA	L75121997-1	DKT6790	30/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
113/2022	1ª INSTÂNCIA	N017117-1	FDZ4200	30/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
114/2022	1ª INSTÂNCIA	L75136544-1	FPN8176	30/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
115/2022	1ª INSTÂNCIA	L7513310-1	FJAG416	30/03/2022	18/04/2022	DEFERIDO
116/2022	1ª INSTÂNCIA	L75136681-1	YH17139	31/03/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
117/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000120344-1	FG09415	31/03/2022	18/04/2022	DEFERIDO
118/2022	1ª INSTÂNCIA	E000120844-1	FG05415	31/03/2022	18/04/2022	DEFERIDO
119/2022	1ª INSTÂNCIA	N017312-1	GBD4711	01/04/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
120/2022	1ª INSTÂNCIA	L75126888-1	DCX8872	04/04/2022	18/04/2022	DEFERIDO
121/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000120533-1	EW88822	05/04/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
122/2022	1ª INSTÂNCIA	L75136683-1	FJL6078	06/04/2022	18/04/2022	DEFERIDO
123/2022	1ª INSTÂNCIA	L75136938-1	DJA3218	06/04/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
124/2022	1ª INSTÂNCIA	N017375-1	EZP3463	01/04/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
125/2022	1ª INSTÂNCIA	N017322-1	COG8194	01/04/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
126/2022	1ª INSTÂNCIA	N017401-1	EZY5027	01/04/2022	18/04/2022	INDEFERIDO
127/2022	1ª INSTÂNCIA	L75136734-1	ECG4207	08/04/2022	18/04/2022	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado da JARI.

O VERÃO ACABOU, MAS O RISCO AINDA NÃO!

A TEMPORADA DE CHUVA AINDA CONTINUA,
E COM ELA, O RISCO DA DENGUE.

**FAÇA SUA PARTE.
EVITE CRIADOUROS!**

Informações e denúncias
Setor de Combate a Dengue:
☎ 4538-6239 | 4538-8596

Processo nº 2022.700
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Prorrogação de contratação emergencial de profissional especializado para HOME CARE – Cumprimento de ordem judicial

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito. A íntegra da decisão consta nos autos e poderá ser consultada pelo interessado e/ou seu defensor constituído.

DECISÃO:

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima e do parecer jurídico de folhas 44 a 48, que integralmente adoto como razões de decidir, com respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO requerida emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses, no valor de R\$ R\$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais), com vistas a atender ordem judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1001701-48.2019.8.26.028, em trâmite pelo Anexo de Infância e Juventude da Comarca de Itatiba, com a empresa HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 12.316.361/0001-20, devendo a Secretaria solicitante certificar e observar o cumprimento do prazo de contratação emergencial, considerado este o “estritamente necessário para atender essa situação excepcional descrita nos autos”, como bem determina o parecer de folhas 47.**

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 18 de abril de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 25/04/2022 às 09h00min no balcão do RH.
Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).
1719 CIDLEI GONCALVES DE SOUZA

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019

XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 18 de Abril de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração



Comunicados

1º Festival Gastronomico de Itatiba

O Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, comunica a todos interessados em participar do evento nos dias 05, 06, 07 e 08 de maio de 2022, entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, pelo Telefone (11) 4594-1677 ou (11) 4538-3335.

1º Festival do Torresmo Original

O Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, comunica a todos interessados em participar do evento nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2022, entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, pelo Telefone (11) 4594-1677 ou (11) 4538-3335

Fundo Social de Solidariedade de Itatiba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.307, DE 19 DE ABRIL DE 2022

“Designa Secretário Adjunto de Saúde como responsável pela Secretaria de Saúde, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

o Secretário Adjunto de Saúde LUCAS ZEPONI DAL'ACQUA, como responsável pela Secretaria de Saúde, do período de 19 a 28 de abril de 2022, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Renan Dias Irabi, por motivo de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de abril de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.308 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Designa servidor concursado para o desempenho de função gratificada e cessa a designação para o desempenho de função gratificada, na forma que especifica.”

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESIGNAR:

PAULO ROGÉRIO GARCIA DE LIMA, portador do RG nº 21.547.538-0 e inscrito no CPF/MF nº 102.668.308-46, Patrulheiro I, admitido em 02/02/98, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção de Patrulhamento Urbano, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial; e,

II. C E S S A R:

a designação para o desempenho de função gratificada de RODRIGO ASSIS DOS SANTOS, portador do RG nº 42.777.628-4 e inscrito no CPF/MF nº 307.875.008-60, Guarda Municipal, como Encarregado da Seção de Patrulhamento Urbano, concedida através da Portaria 8.156/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de abril de 2022

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

(Portaria nº 8.308/22 – fls. 02)

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.283, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Determina a abertura de procedimento administrativo disciplinar.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o art. 31 e seguintes, da Lei Municipal nº 5.123/18, que instituiu a Corregedoria no Município de Itatiba, resolve

DETERMINAR

a instauração de procedimento administrativo disciplinar, a fim de apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Chefia do Executivo por meio do processo administrativo nº 8481/2021.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 16 de março de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º31/2022. Processo Administrativo n.º09474/2021. Modalidade: Pregão (Presencial) nº 0141/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de sistema de auxílio alimentação, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 141/2021, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 749.983,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.059. Prazo: 12 meses. Assinatura: 11/04/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º32/2022. Processo Administrativo n.º09346/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº22/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para entrega parcelada, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 22/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 276.655,58 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00, 08.244.0014.2.066, 08.243.0014.2.065, 06.182.0002.2.100. Prazo: 12 meses. Assinatura: 11/04/2022.

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Convênio de Gestão celebrado entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Unidade Pronto Atendimento – UPA “Antonio Carlos Bedani - Garrincha”. Processo Administrativo n.º03092/2017. Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Itatiba. Objeto: O presente termo de aditamento tem por finalidade aditar o Convênio de Gestão, na “Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência” e na “Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros”, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000003092. Valor: R\$ 3.116.666,67 (três milhões e cento e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.031. Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio pelo período de 01/04/2022 até 25/06/2022. Assinatura: 31/03/2022.

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 37/2022, Edital Nº 55/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO e UNIFORME ESPORTIVO, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 06 de maio de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.– Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 38/2022, Edital nº 56/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de COLETE BALÍSTICO para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Pregos e Habilitação serão recebidos no dia 06 de maio de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 39/2022, Edital Nº 57/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM, para entrega parcelada. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 10 de maio de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655.– Adriana Stocco - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 EDITAL LICITATÓRIO Nº 33/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4136/2020 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação e readequação de Sistema de

Incêndio, conforme Ordem de Fiscalização emitida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Concorrência Pública nº 01/2021.

HABILITADAS: FIREFIGHTER Soluções Contra Incêndio – ME, FE Projetos de Segurança do Trabalho Ltda ME e OFOS Serviços Prediais Ltda.

INABILITADAS: não houve.

Itatiba, 18 de abril de 2022.

Adriana Stocco Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8588/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 EDITAL Nº 29/2022

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 7.676/2022, foi considerada válida a proposta apresentada pela OSC Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, com proposta no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), considerando-a vencedora do Chamamento Público.

Itatiba, 11 de abril de 2022

Francieli Guinami dos Santos Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis

Maria Lígia Baptistella Cabral

Maria Regina Suzan

Patrícia Bredariol

Comissão de Seleção- SASTR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57 / 2022 PREGÃO 23 / 2022 Processo: 9920/2021

Aos 01 dias do mês de abril de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 31/03/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços em brinquedos infláveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PROF OTAVIANO J. RODRIGUES 458

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 13480-490

TELEFONE: (19) 3495-5597 FAX: (19) 3444-5934 CPF/CNPJ: 01.693.838/0001-70

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR PRAZO: CONF. EDITAL

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Contains 5 rows of item details including LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO, LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA, and LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6	2.03.01.0283.5	UN	43	R\$ 859,00	R\$ 36.937,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ DUPLO GRANDE - TIGRÃO Dimensões: 5,20m (l) x 9,00m (c) x 7,00m (a) Entrada pela frente com escada e escaldada central e duas vias de escorregador grandes sendo uma de cada lado da entrada. O fim do escorregador plataforma inflável com 02 joãos bobos em formato de pé do tigre. Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220V). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor						
7	2.03.01.0286.0	UN	53	R\$ 709,00	R\$ 37.577,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL GUERRA DE COTONETE Competição Guerra de Cotonetes gigantes. Os usuários usam capacete e ficam dentro do inflável tentando derrubar o adversário da plataforma. Dimensões: 4,90 (C) x 4,90 (L) x 1,00 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Idade: acima de 10 anos. Equipe Operacional: 1 monitor.						
8	2.03.01.0289.4	UN	150	R\$ 1009,00	R\$ 151.350,00	Não
LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTAÍUO DE GÁS						
9	2.03.01.0290.8	UN	180	R\$ 1009,00	R\$ 181.620,00	Não
LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA) Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTAÍUO DE GÁS						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 23 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
ADRIANA JORGETTI
RG: 22.297.536-2 CPF: 123.301.568-04

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58 / 2022
PREGÃO 23 / 2022
Processo: 9920/2021

Aos 07 dias do mês de abril de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 31/03/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço em brinquedos infláveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA CEL CAMILO PIRES 49
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 11 4538-3210 **FAX:** 11 9933-8146 **CPF/CNPJ:** 11.851.173.0001-30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. EDITAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.03.01.0071.9	UN		65	R\$ 810,00	R\$ 52.650,00	Não

LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL)
Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m
Material Confeccionado: KP 1000
Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V).
Crianças a partir de 04 anos.
Equipe Operacional: 2 monitores

2	2.03.01.0089.1	UN		73	R\$ 810,00	R\$ 59.130,00	Não
LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos Medidas: 5 x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220V). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000 Equipe Operacional: 1 monitor							
3	2.03.01.0156.1	UN		60	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00	Não
LOCAÇÃO DE BOLICHE HUMANO Dimensões mínimas: 10 comp. X 1entrada x 5 fundo Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade 1 criança Idade: acima de 6 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
4	2.03.01.0157.0	UN		63	R\$ 750,00	R\$ 47.250,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOMBO LEGAL Brinquedo feito em estrutura metálica. Tombo Legal, arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo, a criança senta na cadeira a outra criança acerta o alvo desarmando automaticamente a cadeira. A cadeira é acionada somente quando a criança está no brinquedo. Este brinquedo é indicado para uma pessoa brincando por vez e suporta até 70kg. Descrição Técnica: 1,90(C) x 1,67(L) x 1,67(A)m Peso Total: 83kg Capacidade: 1 pessoa por vez							
5	2.03.01.0158.8	UN		70	R\$ 799,00	R\$ 55.930,00	Não
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA Dois competidores devem vencer vários obstáculos como: joão bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A)m Material Confeccionado: KP 1000 Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 2 crianças Equipe Operacional: 2 monitores							
6	2.03.01.0159.6	UN		74	R\$ 1100,00	R\$ 81.400,00	Não
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE Agregando tobogã com subida em escaldada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis. Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V) Idade: 4 à 13 anos Capacidade: 6 crianças Equipe Operacional: 2 monitores							
7	2.03.01.0160.0	UN		53	R\$ 1100,00	R\$ 58.300,00	Não
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO GIROMASTER Simulador de antigravidade onde o participante é preso numa argola de ferro que está dentro de outras duas argolas, as três argolas giram aleatoriamente em todas as direções, proporcionando uma incrível sensação ao participante. Idade: a partir de 6 anos. Dimensões mínimas: 3,50m(L) x 3,50m(A). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 220V. Equipe Operacional: 1 monitores							
8	2.03.01.0161.8	UN		57	R\$ 500,00	R\$ 28.500,00	Não

LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 – “TIGRINHO”
Brinquedo com área para pular e escorrega.
Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m
Material Confeccionado: KP 1000
Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V).
Idade: 2 a 7 anos
Equipe Operacional: 1 monitor

TATOO COLORIDA
Maleta com soprador (tipo compressor) em pistão sem óleo com capacidade de até 25psi, adaptador de engate rápido para distribuição de ar para até 4 dispositivos, 1 aerógrafo, 1 mangueira, 1 reservatório de vidro de 22ml com adaptador, opera em 110/220V.

9	2.03.01.0162.6	UN		2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	Não
MAQUIAGEM ARTÍSTICA Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.							
10	2.03.01.0163.4	UN		95	R\$ 550,00	R\$ 52.250,00	Não

11	2.03.01.0195.8	UN		65	R\$ 650,00	R\$ 42.250,00	Não
LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL Dimensões mínimas: 4,00x8,00m Material confeccionado: nylon emborrachado e KP 1000 02 motores 1/2 cv cada com voltagem 220v acoplados ao brinquedo Crianças a partir de 3 anos. Equipe operacional: 01 monitor							
12	2.03.01.0221.5	UN		77	R\$ 820,00	R\$ 63.140,00	Não

LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR
Agregando tobogã interno com subida em escaldada, obstáculos, pula-pula, bonecos infláveis, entrada/saída lateral em 03 vias, entrada principal frontal, saída com rampa/tobogã/escorregador.
Dimensões: 10,50(C) x 4,00(L) x 3,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V).
Crianças de 03 à 12 anos. Capacidade 06 crianças.
Equipe Operacional: 01 monitor

13	2.03.01.0235.5	UN		105	R\$ 840,00	R\$ 88.200,00	Não
LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS Área 5m x 5m com cerquinha colorida cada cerquinha medindo 1m (comp)X0,60m (A) nas cores amarelo, vermelho, azul e verde), tapete de grama sintética medindo 8m x 4m (L) com tapete de EVA 0,44x0,44 tendo 100 mm de espessura e coloridos nas cores amarelo, vermelho, azul e verde) fazendo o contorno do tapete de grama, material para colorir (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera, etc.). Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego) 3 mesinhas com 4 cadeiras cada colorida 2 cavalinhos, minhoca. 01 piscina de bolinhas com dimensões: 2,00 x 2,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Colorida com tela de proteção e teto coloridos. Crianças a partir de 02 anos até 04 anos Capacidade: 10 crianças Equipe Operacional: 1 monitor							

14	2.03.01.0284.3	UN		58	R\$ 490,00	R\$ 28.420,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL CHUTE À GOL Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Opcional – colocamos grama sintética para simular campo de futebol. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220V). Crianças a partir de 03 anos. Equipe Operacional: 1 monitor.							

15	2.03.01.0285.1	UN		46	R\$ 490,00	R\$ 22.540,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULT TARGET (Faroeste, Tênis ou Transformers) Tiro ao alvo inflável - Mult Target, acompanha 3 painéis tematizados, duas arminhas infantis de tiro “nerf” e duas raquetes para tênis. Dimensões: 3,7 (C) x 3,3 (L) x 2,5 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 23 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO
RESPONSÁVEL
RG: 33.890.617 CPF: 219..991.628-62

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 59 / 2022
PREGÃO 23 / 2022
Processo: 9920/2021

Aos 05 dias do mês de abril de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 31/03/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços em brinquedos infláveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: AGUINALDO NARETTO 37929159876
ENDEREÇO: RUA JOAO FRANCO DE CAMARGO 550
BAIRRO: JARDIM VIRGINIA
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-490
TELEFONE: 11/9.9779-6318 **FAX:** CPF/CNPJ: 31.979.832/0001-25
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** CONF. EDITAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.03.01.0072.7	UN		65	R\$ 885,00	R\$ 57.525,00	Não

LOCAÇÃO TOBOGÁ INFLÁVEL - GRANDE
Dimensões mínimas: 4,20m (L) x 8,50m (c) x 6,50m (a)
Material Confeccionado: KP 1000
Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V).
Crianças a partir de 04 anos
Equipe Operacional: 1 monitor

2	2.03.01.0074.3	UN		130	R\$ 459,00	R\$ 59.670,00	Não
LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V) Idade: 1 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
3	2.03.01.0081.6	UN		54	R\$ 1190,00	R\$ 64.260,00	Não

LOCAÇÃO DE BUNG TRAMPOLIM
Altura: 6 metros
Energia: 220 V
Limite de Peso: 110 kg
Capacidade de atendimento: 30 pessoas/hora
Espaço necessário: 7m x 6m x 5m
Idade: A partir de 3 anos
Equipe Operacional: 2 monitores

LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA
Dimensões mínimas: 4,30 m, 3,00 m, 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5	2.03.01.0085.9	UN	75	R\$ 706,00	R\$ 52.950,00	Não
LOCAÇÃO CENTOPÉDIA INFLÁVEL Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equipe Operacional: 2 monitores						
6	2.03.01.0091.3	UN	95	R\$ 578,00	R\$ 54.910,00	Não
LOCAÇÃO DE KID PLAY Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equipe Operacional: 1 monitor						
7	2.03.01.0186.3	UN	56	R\$ 869,00	R\$ 48.664,00	Não
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRX Circuito Gran Prx: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e João Bobo. Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220V. Crianças de 2 a 9 anos Equipe Operacional: 1 monitor						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 23 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AGUINALDO NARETTO 37929159876
AGUINALDO NARETTO
RG: 40.062.001 CPF: 379.291.598-76

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de edificação destinada ao projeto Espaço da Saúde, na Rua Neyde Vieira de Almeida Barbosa, s/n, no Parque San Francisco

Itatiba, 20 de abril de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **JARE Engenharia e Construção Ltda EPP** apresentou o valor de **R\$ 855.744,42** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5086/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e cobertura da quadra externa do Parque Ferraz Costa, situado na Rua Antônio Ferraz Costa, s/ nº

Itatiba, 20 de abril de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **URBAN OBRAS e Comércio Ltda**, apresentou o valor de **R\$ 1.176.454,68** (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

EDITAL LICITATÓRIO Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização do Museu Histórico Municipal “Padre Francisco de Paula Lima”, no município de Itatiba, estado de São Paulo

Itatiba, 20 de abril de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **JARE Engenharia e Construção Ltda EPP** que apresentou valor de **R\$ 513.924,58** (quinhentos e treze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 7.684, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a I Conferência Intermunicipal de Educação do território de Itatiba, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando o que arrazoa o parágrafo 2º do Art. 225, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, Estado de São Paulo;

Considerando a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando a Lei Municipal nº. 4.845, de 24 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME do território de Itatiba, Estado de São Paulo;

Considerando que a IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos;

Considerando a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais;

Considerando o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista;

(Decreto nº 7.684/22 – fls. 02)

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Educação do território de Itatiba, Estado de São Paulo, sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação de Itatiba em parceria com o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Itatiba, no formato digital, tendo como temário “*Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira*”, junto aos territórios que compõem o Núcleo IV CONAE/SP nº 28 da UNCME.

Art. 2º. A etapa Intermunicipal acontecerá de 26 a 28 de abril de 2022, distribuída da seguinte forma:

I - dia 26 de abril de 2022, às 19 h: Abertura Oficial da Conferência Intermunicipal de Educação do território de Itatiba;

II - dia 27 de abril de 2022, às 19 h: Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022; e

III - dia 28 de abril de 2022, às 18 h: Plenária Final.

Art. 3º. São objetivos da IV CONAE paulista:

I - avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II - avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais; e,

III - conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 4º. A IV CONAE paulista, além do tema central, será precedida dos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizados:

I - eixo 1 - PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas: sub-eixos:

a) evolução das políticas educacionais de 2018 a 2022: avaliação da evolução das políticas públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE – no ano de 2018, até 2022;

b) PNE 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;

(Decreto nº 7.684/22 – fls. 03)

c) PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

d) PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;

e) PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;

f) PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

g) PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;

h) PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia, e

i) PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

II - Eixo 2 - Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação: sub-eixos:

a) PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância; e,

b) PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referencial curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

III - eixo 3 - Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção: sub-eixos:

a) PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;

b) PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação; e,

c) PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º. As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE.

(Decreto nº 7.684/22 – fls. 04)

Art. 6º. A Comissão Organizadora dessa

conferência, terá como atribuições:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;

III - elaborar a programação e a metodologia para operacionalização das conferências;

IV - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;

V - viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência; e,

VI - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º. Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência ficam instituídas as seguintes comissões:

I - Comissão Organizadora Intermunicipal;

II - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação; e,

III - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

Parágrafo único. As atribuições de cada comissão serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolini”, em 20 de abril de 2022

THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Gustavo Cosenza de Almeida Franco, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária, por meio de “videoconferência” em plataforma virtual.

Data: 28 de abril de 2022 (quinta-feira)
Horário: 17h

Pauta da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião anterior;
2. Saldo e Utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Regularização de APPs Urbanas;
4. Outros assuntos e sugestões.

TEM PARENTES VITIMADOS PELA COVID-19 QUE MORAVAM EM ITATIBA E QUER HOMENAGEÁ-LOS?

A Prefeitura de Itatiba fará placas com os nomes deles para o memorial.

Saiba como enviando um e-mail para:

✉ cerimonial@prefeitura.itatiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.